



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br*

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 258, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre criação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, e dá outras providências.

LUÍS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc será composto pelos seguintes membros:

Representando a Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Maria Rita Vieira Cunha

Suplente: Natália Fernanda da Silva Spada

Representando o Gabinete do Prefeito:

Titular: Felipe Fiorani

Suplente: Roseli de Fátima Neves da Costa

Representando a Secretaria de Governo Municipal:

Titular: Izilda de Jesus Alves da Silva

Suplente: Joedson Queiroz Santos

Representando a Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Adilson Caroni Gallo

Suplente: Júlio César Delúcia

Representando a Câmara Municipal:

Titular: Wilson José Magorno

Suplente: Alessandra Augusta Santana

Representando a Sociedade Civil:

Titular: Rafael Alves de Sousa

Suplente: Jeferson Rogério Tronfino

Titular: Luciane Madalena Gonçalves Betini

Suplente: Patrícia Bizari Dias Pereira

Titular: Fernanda Nesso Correa

Suplente: Marileide Aparecida Lerri



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br*

Titular: Rose Helena De Lúcia

Suplente: Miriam Matiko Yaekashi Stelutti

Titular: Valdelice Helena Zerbinatti Miranda

Suplente: Adriana Golfi Andreazi Magorno

Titular: Sônia Elisabete Nomura Pedrazzoli

Suplente: Amanda Zerbinatti Yaekashi

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 06 de outubro de 2020. LUÍS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020 COM A EMPRESA PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILÔMETRO, ANO 2020 MODELO 2020 DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR TOTAL DE R\$- 90.000,00, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.002/2020, PREGÃO 033/2020, NA DATA DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

#### CONVÊNIO Nº 02/2020

#### 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO – 2º ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 02/2020 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO(SP), CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI – O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SÁUDE, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, PLANTÕES DE ENFERMEIRO E PLANTÕES DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM RAZÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL PANDêmICA DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19 FOI CRIADO O PRONTO ATENDIMENTO DE SINTOMAS GRIPais COM A NECESSIDADE DE PLANTÕES – ADITAMENTO DE VALOR R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) - TOTAL DA PARCERIA – R\$ 471.155,88 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) – ADITAMENTO DE PRAZO FINAL 31 DE DEZEMBRO DE 2020, PERMANCENDO INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES.